



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

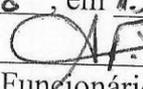
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 1745/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2920  
Página 638, em 15/12/2023  
  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2873/2022, de 19/12/2022,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

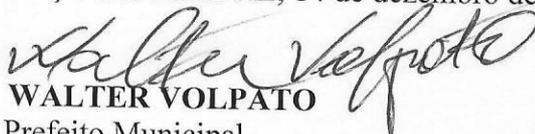
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FUNTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2076	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	30.000,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2076	8.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>48.200,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 7R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais) será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FUNTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
28.846.0000.0114	Pagamento do Principal e Encargos do Parcelamento de Operações de Créditos		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2076	48.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>48.200,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2023.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

  
Emitido por Alcides Ferreira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 1745/2023**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2873/2022, de 19/12/2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	10.000,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2076	30.000,00
TOTAL		2076	8.200,00
			48.200,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 7R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais) será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
28.846.0000.0114	Pagamento do Principal e Encargos do Parcelamento de Operações de Créditos		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	2076	48.200,00
TOTAL			48.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 2023.

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Alcides Ferreira**  
**Código Identificador:693922F3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023. Edição 2920, página 638.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>